



DECRETO Nº. 058/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.851/2024, de 26.11.2024, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6956) R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

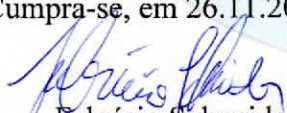
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6379) R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.11.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento